



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dois de setembro de dois mil e dezesseis. Abertura: Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezesseis, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Jardel Silveira (PP). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Gustavo Pinto (PSB), Ildo Nagorsny (PP), Jardel Silveira (PP), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lorinei Somavilla (PDT), Neusa Maria Ravello Billig (PTB), Rosângela Dalcin Steffanello. Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Nona Sessão Ordinária, convidou a Vereadora Neusa para secretariar os trabalhos, após convidou a Vereadora Rosângela Dalcin Steffanello para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Ferreira e Suzana Castilhos. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofício nº 140/2016 GP, justificativa para solicitar maior prazo na entrega da LDO. Já na Pauta Legislativa constou a Indicação nº 08, de 30 de agosto de 2016, de autoria da Vereadora Rosângela Dalcin Steffanello. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou Indicação nº 08, de 30 de agosto de 2016, de autoria da Vereadora Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB), onde propõe ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, a viabilidade de colocação de placas indicativas de orientação até a chegada da Aldeia Indígena “Flor da Mata”, localizada na Linha Somavilla. Em discussão a Vereadora Rosângela disse que essa solicitação foi feita pela Comunidade Flor da Mata, eles estão reivindicando Placas de Identificação à chegada até a aldeia. A Escola fez algumas placas de madeira para fazer essas indicações, já que está perto da Festa que será realizada no final de semana que vem. Solicitou que a administração municipal através da Secretaria de Obras verifique a possibilidade de colocar placas permanentes de indicação. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, a mesma foi encaminhada ao Executivo. Projeto de Lei nº 1.196, de 24 de agosto de 2016 que “Autoriza a contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Educação, mediante interesse público municipal, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Cláudio disse que se analisar a documentação anexa ao projeto consta que recentemente foram oito reduções de servidores da educação no atual quadro de pessoal entre exonerações e licenças médicas. Já a quantidade de contratações são quatro, também está anexado ofício encaminhado a Promotoria para fins de ciência, acompanhamento e fiscalização de contratações com o objetivo de não haver infração a legislação eleitoral. Quanto à Lei Eleitoral, como regra geral as vedações impostas são para que se evitem benefícios a eventuais candidatos em detrimento dos outros, buscando-se igualdade de condições entre candidatos. O art. 73 da Lei nº 9.504/97, dispõe que são proibidas aos agentes públicos, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, sendo vedado contratar servidor público na circunscrição do pleito, no caso municipal cobre todo o território do município, nos três meses que antecedem o pleito até a posse dos eleitos, ressalvando então contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, saúde, educação e segurança são considerados serviços essenciais. No caso estamos falando de educação, entende justificada essa necessidade, justa causa baseada na documentação anexada e informações constantes na justificativa não vê problema nenhum na aprovação do projeto, até porque eventuais contratações deverão ser precedidas de processo seletivo, havendo disputa em igualdade de condições entre potenciais candidatos. Por fim, ressaltou que não vê problema nenhum em aprovar o projeto, dada a necessidade comprovada, solicitou que os colegas sejam favoráveis ao projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em razão da renúncia do Vereador Lorinei Somavilla, procedeu-se eleição em escrutínio secreto a mesa diretora para o Exercício de 2016, a qual teve chapa única composta pelos seguintes vereadores: Presidente-Neusa Maria Ravello Billig (PTB), Vice-Presidente – Celia Billig de Castilhos (PMDB), Secretário – Jardel Silveira (PP) e 2º Secretário Ildo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

Nagorsny (PP). Assim, a chapa foi eleita por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: Após o intervalo não houve Vereadores inscritos para explicações pessoais. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia doze de setembro, às dezoito horas, em nome de Deus, encerrou a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dois de setembro de dois mil e dezesseis.